

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática**Declaração de Retificação n.º 28/2025 de 17 de março de 2025**

O Despacho n.º 202/2025, de 28 de janeiro de 2025, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2025, carece de correção de erro material proveniente de divergência entre o texto publicado e a vontade do órgão administrativo.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, declara-se que:

1 – No anexo da Declaração de Impacte Ambiental, constante em anexo ao Despacho n.º 202/2025, de 28 de janeiro de 2025, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2025, onde se lê:

«Assim e em suma, a Câmara Municipal da Ribeira Grande, entendeu – “(...) emitir parecer favorável à localização de uma extração de basalto, na localização indicada, possibilitando que seja iniciado o respetivo processo de licenciamento da exploração.”.»

Deve ler-se:

«Assim e em suma, a Câmara Municipal de São Roque do Pico, entendeu – “(...) emitir parecer favorável à localização de uma extração de basalto, na localização indicada, possibilitando que seja iniciado o respetivo processo de licenciamento da exploração.”.»

2 – A presente declaração de retificação produz efeitos à data de publicação do despacho.

13 de março de 2025. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.